



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 12/2021 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23822.000202/2021-16. Recomenda na forma *ad referendum*, a assinatura do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE campus Boa Viagem e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objetivo geral desenvolver o Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido - CIDTS, que irá atuar no tripé Inovação, Capacitação e Geração de Produtos e Negócios, através de uma plataforma inovadora, composta por centros de inovação e capacitação, desenvolvimento de tecnologias de produtos e processos e incubadora de empresas, com o intuito de integrar temas como economia circular, tecnologias da informação e comunicação e estratégias de profissionalização das cadeias produtivas do leite, mel, fruticultura e cordeiro.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 09/04/2021, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2546000** e o código CRC **D8FEE2EE**.